



ATA Nº 040/2016 DA ABERTURA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016, EDITAL Nº 024/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2016.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica por REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de locação de veículos tipo van, micro-ônibus e ônibus, em caráter eventual, conforme demanda aferidos por QUILOMETRO RODADO E DIÁRIA com motorista, combustível, pedágios, seguro total e demais taxas para atendimento as demandas do **SENAR-AR/MS**.

Ao **décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e dezesseis, às 08h30**, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do **SENAR-AR/MS**, a Pregoeira Gisele Andrea da Costa Seixas e a Equipe de Apoio composta por: Kelly de Souza Brandão e Lorene Air Neres Marçal designadas conforme Portarias nº 017/14/PRES.CA e nº 017/15/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a "contratação de pessoa jurídica por REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de locação de veículos tipo van, micro-ônibus e ônibus, em caráter eventual, conforme demanda aferidos por QUILOMETRO RODADO E DIÁRIA com motorista, combustível, pedágios, seguro total e demais taxas para atendimento as demandas do SENAR-AR/MS". O aviso de licitação foi publicado em jornal de grande circulação, o Jornal Correio do Estado (anexo cópia ao processo), no dia **07 de junho de 2016**, assim como disponibilizado no site da Instituição: <http://senarms.org.br/senar-ms/downloads/>. A Pregoeira deu início a sessão às **08h32**, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguiria as regras do **Edital/Pregão Presencial nº 018/2016** e seus anexos, as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012). A Pregoeira anunciou a todos os presentes o **CANCELAMENTO** do item 9: "Locação de ônibus Semi - Leito (MODELO LD OU COMPATIVÉL) com capacidade para no mínimo 42 (quarenta e dois) passageiros, com motorista e combustível, seguro total inclusive para passageiros, equipado



com ar condicionado, cinto de segurança em todos os assentos, toailete a bordo, água mineral, frigobar, assentos reclináveis, TV, microfone, cobertores, travesseiros, poltronas bem reclináveis e confortáveis, fone de ouvido para TV e rádio tacógrafo e com até 06 (seis) anos de fabricação. Para realização de transporte Intermunicipal e Interestadual trechos acima de 600 (seiscentos) quilômetros e que necessitem de pernoites (permanecia do ônibus no local do evento). As despesas com hospedagem e alimentação do(s) motorista (s) serão de responsabilidade do Fornecedor”, justificando que o mesmo necessita de readequações técnicas para melhor especificação do objeto.

1 – Em seguida, a Pregoeira e Equipe de Apoio solicitaram a todos os presentes na sala que assinassem a lista de presença do referido Pregão, informando o nome completo, RG, CPF, e-mail, telefone e nome da empresa licitante.

2 – Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credenciais e lista de credenciamento em anexo.

a) DIAS LOCAÇÕES, TRANSPORTE, COMÉRCIO LTDA – ME (CNPJ 07.527.343/0001-58)

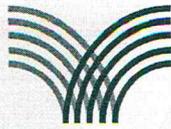
– Sr. Kelson Mercy Dias apresentou documento oficial com foto e contrato social cópia simples. O representante portava a via original do contrato social possibilitando a CPL conferir a autenticidade do mesmo.

b) ZANON & CIA LTDA (CNPJ 04.621.056/0001-14) – Sr. Bruno Marcos Kuseliauskas

Martins apresentou documento oficial com foto, Carta de Credenciamento e contrato social em cópia simples. O representante não portava a via original do documento, impossibilitando a CPL de validar as informações contidas na carta de credenciamento apresentada, impedindo de comprovar os poderes do mandante para a outorga. Permanecendo no certame apenas sua proposta de preços escrita.

3 – O credenciamento foi encerrado às **08h46**, momento a partir do qual não foi mais aceita a participação de novas licitantes. A Pregoeira e Equipe de Apoio disponibilizaram os documentos de credenciamento a todos os representantes legais presentes para vistas e rubrica.

4 – Foi solicitado às licitantes credenciadas a apresentação dos envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelope nº 01) e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados e lacrados, que após vistados e rubricados, formam entregues à Pregoeira e Equipe de Apoio. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelopes nº 01), sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame e considerações, a Pregoeira e Equipe de Apoio registraram os seguintes erros formais na elaboração das propostas de preços:



a) **ZANON & CIA LTDA** (CNPJ 04.621.056/0001-14): deixou de apresentar cotação por extenso.

5 – A Pregoeira e Equipe de Apoio, após análise, acolheram a proposta de preços por considerar que a simples omissão irrelevante (erros formais) não interfere no fiel entendimento da proposta/documentação, o que não caracteriza motivo de desclassificação/inabilitação. Dando continuidade ao certame, a proposta de preços teve seus valores anunciados e registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando na seguinte proposta escrita:

Para o item de Nº 1 (Locação de ônibus executivo - Para realização de Transporte Municipal até 50 km de distância por trecho, valor por DIÁRIA conforme data e horário a ser disponibilizado pelo SENAR-AR/MS):

DIAS LOCAÇÕES TRANSPORTES COMERCIO LTDA ME com o valor unitário de R\$984,00
A empresa ZANON & CIA LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o item de Nº 2 (Locação de ônibus executivo- Para realização de Transporte Intermunicipal e Interestadual acima de 50 km de distância por trecho, valor por QUILOMETRO RODADO, conforme data e horário a ser disponibilizado pelo SENAR-AR/MS):

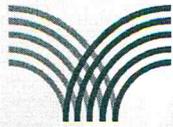
DIAS LOCAÇÕES TRANSPORTES COMERCIO LTDA ME com o valor unitário de R\$5,29
A empresa ZANON & CIA LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o item de Nº 3 (Locação de ônibus Semi - Leito (MODELO LD OU COMPATIVÉL)- Para realização de Transporte Municipal até 50 km de distância por trecho, valor por DIÁRIA conforme data e horário a ser disponibilizado pelo SENAR-AR/MS):

DIAS LOCAÇÕES TRANSPORTES COMERCIO LTDA ME com o valor unitário de R\$1.124,00
ZANON & CIA LTDA com o valor unitário de R\$1.120,00

Para o item de Nº 4 (Locação de ônibus Semi - Leito (MODELO LD OU COMPATIVÉL)-Para realização de Transporte Intermunicipal e Interestadual acima de 50 km de distância por trecho, valor por QUILOMETRO RODADO, conforme data e horário a ser disponibilizado pelo SENAR-AR/MS):

DIAS LOCAÇÕES TRANSPORTES COMERCIO LTDA ME com o valor unitário de R\$5,98
ZANON & CIA LTDA com o valor unitário de R\$5,78



Para o item de Nº 5 (Locação de Van executiva - Para realização de Transporte Municipal até 50 km de distância por trecho, valor por DIÁRIA conforme data e horário a ser disponibilizado pelo SENAR-AR/MS):

DIAS LOCAÇÕES TRANSPORTES COMERCIO LTDA ME com o valor unitário de R\$675,00

A empresa ZANON & CIA LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o item de Nº 6 (Locação de Van executiva - Para realização de Transporte Intermunicipal e Interestadual acima de 50 km de distância por trecho, valor por QUILOMETRO RODADO, conforme data e horário a ser disponibilizado pelo SENAR-AR/MS):

DIAS LOCAÇÕES TRANSPORTES COMERCIO LTDA ME com o valor unitário de R\$2,94

A empresa ZANON & CIA LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o item de Nº 7 (Locação de Micro Ônibus-Para realização de Transporte Municipal até 50 km de distância por trecho, valor por DIÁRIA conforme data e horário a ser disponibilizado pelo SENAR-AR/MS):

DIAS LOCAÇÕES TRANSPORTES COMERCIO LTDA ME com o valor unitário de R\$780,00

A empresa ZANON & CIA LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o item de Nº 8 (Locação de Micro Ônibus- Para realização de Transporte Intermunicipal e Interestadual acima de 50 km de distância por trecho, valor por QUILOMETRO RODADO, conforme data e horário a ser disponibilizado pelo SENAR-AR/MS):

DIAS LOCAÇÕES TRANSPORTES COMERCIO LTDA ME com o valor unitário de R\$4,09

A empresa ZANON & CIA LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

6 – Dando continuidade ao certame, conforme critérios estabelecidos no Edital, a licitante classificada foi convidada a participar da(s) rodada(s) de lances. Após rodadas de lances, geridas pelo sistema REAP, conforme Histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(s) oferta(s), obteve-se o(s) seguinte(s) resultado(s):

Para o item de Nº 1 (Locação de ônibus executivo - Para realização de Transporte Municipal até 50 km de distância por trecho, valor por DIÁRIA conforme data e horário a ser disponibilizado pelo SENAR-AR/MS):

DIAS LOCAÇÕES TRANSPORTES COMERCIO LTDA ME com o valor unitário de R\$980,00

Para o item de Nº 2 (Locação de ônibus executivo- Para realização de Transporte Intermunicipal e Interestadual acima de 50 km de distância por trecho, valor por QUILOMETRO RODADO, conforme data e horário a ser disponibilizado pelo SENAR-AR/MS):

DIAS LOCAÇÕES TRANSPORTES COMERCIO LTDA ME com o valor unitário de R\$5,28



Para o item de Nº 3 (Locação de ônibus Semi - Leito (MODELO LD OU COMPATIVÉL)- Para realização de Transporte Municipal até 50 km de distância por trecho, valor por DIÁRIA conforme data e horário a ser disponibilizado pelo SENAR-AR/MS):

DIAS LOCAÇÕES TRANSPORTES COMERCIO LTDA ME com o valor unitário de R\$1.119,00

Para o item de Nº 4 (Locação de ônibus Semi - Leito (MODELO LD OU COMPATIVEL)-Para realização de Transporte Intermunicipal e Interestadual acima de 50 km de distância por trecho, valor por QUILOMETRO RODADO, conforme data e horário a ser disponibilizado pelo SENAR-AR/MS):

DIAS LOCAÇÕES TRANSPORTES COMERCIO LTDA ME com o valor unitário de R\$5,77

Para o item de Nº 5 (Locação de Van executiva - Para realização de Transporte Municipal até 50 km de distância por trecho, valor por DIÁRIA conforme data e horário a ser disponibilizado pelo SENAR-AR/MS):

DIAS LOCAÇÕES TRANSPORTES COMERCIO LTDA ME com o valor unitário de R\$670,00

Para o item de Nº 6 (Locação de Van executiva - Para realização de Transporte Intermunicipal e Interestadual acima de 50 km de distância por trecho, valor por QUILOMETRO RODADO, conforme data e horário a ser disponibilizado pelo SENAR-AR/MS):

DIAS LOCAÇÕES TRANSPORTES COMERCIO LTDA ME com o valor unitário de R\$2,93

Para o item de Nº 7 (Locação de Micro Ônibus-Para realização de Transporte Municipal até 50 km de distância por trecho, valor por DIÁRIA conforme data e horário a ser disponibilizado pelo SENAR-AR/MS):

DIAS LOCAÇÕES TRANSPORTES COMERCIO LTDA ME com o valor unitário de R\$778,00

Para o item de Nº 8 (Locação de Micro Ônibus- Para realização de Transporte Intermunicipal e Interestadual acima de 50 km de distância por trecho, valor por QUILOMETRO RODADO, conforme data e horário a ser disponibilizado pelo SENAR-AR/MS):

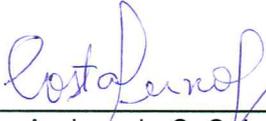
DIAS LOCAÇÕES TRANSPORTES COMERCIO LTDA ME com o valor unitário de R\$4,08

7 – Após rodada(s) de lance(s) e classificação da licitante, procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, exclusivamente da(s) licitante(s) classificada(s) como primeira(s) colocada(s) **DIAS LOCAÇÕES, TRANSPORTE, COMÉRCIO LTDA – ME**. Após análise dos documentos apresentados, a Pregoeira e Equipe de Apoio constataram que a(s) empresa(s) deixou de apresentar dentro do envelope contendo os documentos de habilitação (Envelope nº 02) o Balanço Patrimonial e DRE, documentos obrigatórios conforme previsto no item 7.5.1 do Edital. A Pregoeira e Equipe de Apoio constataram que a empresa **DIAS LOCAÇÕES, TRANSPORTE, COMÉRCIO LTDA – ME** deixou de apresentar os documentos de habilitação necessários e a declararam inabilitada no certame. Diante dos fatos a Pregoeira e Equipe de Apoio abrem o envelope n.º 02 – Documentos de Habilitação da **ZANON & CIA LTDA**, segunda colocada no certame. A Pregoeira constatou que a empresa **ZANON & CIA LTDA** deixou de apresentar dentro do envelope contendo os documentos de habilitação (Envelope nº 02), o Contrato Social, Atestado de Capacidade Técnica, Balanço Patrimonial e DRE, Certidão de Falência e Concordata, todos, documentos obrigatórios conforme previsto nos itens 7.3, 7.4 e 7.5 e 7.6 do Edital. A Pregoeira e Equipe de Apoio constataram que a empresa **ZANON & CIA LTDA**



também deixou de apresentar os documentos de habilitação necessários e a declararam inabilitada no certame. A Pregoeira e Equipe de Apoio disponibilizaram os documentos de habilitação da(s) empresa(s) para conferência e rubrica dos representantes legais presentes.

8 – Em seguida, a Pregoeira e Equipe de Apoio perguntaram ao representante legal presente o mesmo está de acordo com todos os atos praticados durante o certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo em relação aos atos praticados. O representante legal presente registra expressamente que concorda com todos os atos praticados no certame. A Pregoeira e Equipe de Apoio declararam a licitação FRACASSADA. Após este ato, a Pregoeira e Equipe de Apoio, às **09h55**, encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.



Gisele Andrea da C. Seixas
Pregoeira



Lorene Air Neres Marçal
Equipe de Apoio



Kelly de Souza Brandão
Equipe de Apoio



Kelson Mercy Dias
DIAS LOCAÇÕES,
TRANSPORTE COMÉRCIO
LTDA – ME